



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA PARA  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
FINANCEIRAS RELATIVAS À TOMADA DE PREÇO  
Nº 004/2021.**

Às 10h00min do dia 03 de novembro de dois mil e vinte e um, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 016 de 28/02/2021 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.498, página 22, de 22 de fevereiro de 2021, sob a presidência do primeiro, para abertura e julgamento das propostas financeiras relativas à TOMADA DE PREÇO nº 004/2021, do processo nº 2021/308354, cujo objeto trata do seguinte:

- Construção de 03 (três) pontes em concreto armado, sobre os Igarapés: São Raimundo (20,00m x 8,60m), Tapuia (10,00m x 8,60m) e Terra Preta (6,00m x 8,60m), localizados na PA-257, trecho: PA-257 KM 28,4 / KM 47,10, no município de Jurutí, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

As empresas **CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI - EPP** e **ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI - EPP**, únicas participantes do certame, foram inabilitadas, entraram com recurso contra suas inabilitações, recursos esses avaliados pela Comissão e enviados à Coordenadoria Jurídica que, após exame decidiu através da Manifestação Jurídica nº448/2021, ratificada pelo Sr. Secretário de Estado de Transportes, reconsiderar a decisão desta Comissão no Julgamento dos Documentos de Habilitação da empresa ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI, HABILITANDO a recorrente e manter a decisão desta Comissão no Julgamento dos Documentos de Habilitação, que INABILITOU a empresa CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI. Compareceu a este ato licitatório, a empresa ENGEPORT ENGENHARIA LTDA, com máscara e luvas, conforme determina o decreto do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará. O Presidente deu início aos trabalhos, colocando os invólucros de nº 2 – Propostas para a comprovação de sua inviolabilidade. Comprovada a



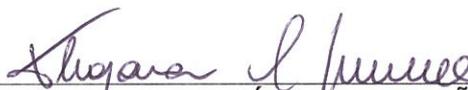
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

inviolabilidade, foi aberto o mesmo. O Presidente procedeu à leitura do preço e das condições ofertadas, que foi de R\$ 2.261.084,36 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESENTA E UM MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). Os documentos foram então rubricados pela Comissão de Licitação. O Presidente, na forma estabelecida no Edital, comunicou ao licitante presente que o resultado do julgamento da proposta financeira será divulgado conforme Edital e que a segunda via da proposta de preço ficará a disposição dos interessados para análise, no dia 04/11/2021 das 09:00 às 14:00 horas. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes.

Em, 03 de novembro de 2021.



**VICTOR ROCHA DE SOUZA**  
Presidente da C.P.L.



**THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES**  
Membro da C.P.L.



**FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ**  
Membro da C.P.L.

**Empresa Licitante:**



**LUCAS BARBOSA LIMA**  
ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI - EPP